



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 60ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em
05 de fevereiro de 2024.**

Às dezesseis horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e quatro reuniram-se de forma presencial os seguintes membros do Conselho Acadêmico e convidados: o Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Wemerton Luís Evangelista, Janaína Rocha Kiel (Representante suplente do Corpo Técnico-Administrativo), Clara Pinheiro Rodrigues (Representante Titular do Corpo Discente), Glenia Cristiane Garcias Alves (Representante Titular do Corpo Discente), Neilson José da Silva (Representante suplente do Corpo Docente), Verônica Bernardes de Souza Léo (Representante Titular da Área de Pesquisa), Leandro Alves Evangelista (Representante Titular da Área de Extensão), Francine Faustino Theodoro Costa (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Tiago Simão Ferreira (Representante Titular do Corpo Docente), Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento), e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Representante Titular da Área de Ensino). A reunião começou com boas-vindas aos membros, em especial, ao docente Neilson José da Silva, que pela primeira vez participou de uma reunião do Conselho representando seu segmento. Cabe esclarecer que ele é representante suplente dos docentes e está substituindo a representante titular docente Paula Glória Barbosa. Foram discutidas as seguintes pautas: 1) **Minuta de Portaria que dispõe sobre a aprovação das Normas Gerais para Coordenação e de Acesso e Uso aos Laboratórios Técnicos do IFMG Campus Santa Luzia.** A representante Verônica Bernardes explicou que foi necessário estabelecer uma norma tanto para a questão de acesso bem como para utilização do laboratório. Ela deu ciência aos pares do Conselho Acadêmico informando que as portarias tratam de normas gerais e específicas. Verônica esclareceu que a minuta foi preparada em conjunto por ela e pelos laboratoristas. A minuta foi encaminhada previamente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) para aprovação e também à Direção-Geral que considerou a importância do assunto e seu devido encaminhamento ao Conselho Acadêmico. O representante Leandro Alves se manifestou dizendo que a ideia é que os docentes da área específica se apropriem do espaço. Ele acrescentou que os laboratórios que não têm técnico especializado da área poderiam ser geridos ou coordenados por um docente da área específica, o que tornaria a utilização do laboratório de maneira mais efetiva. A representante Verônica destacou a importância da figura do coordenador nos laboratórios. Ela sugeriu que os laboratórios que não têm técnicos poderiam ser coordenados por docentes. O Presidente compartilhou que alguns docentes manifestaram interesse em serem coordenadores de laboratório. Wemerton enfatizou que o docente pode exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão e também de cunho administrativo, ou seja, assumir uma coordenação de laboratório estaria de acordo com as suas atividades correlatas. O representante Tiago Simão trouxe vários questionamentos dos seus colegas representados para que fossem elucidados. Um dos pontos foi saber se somente docentes poderiam exercer a função de coordenador ou se o técnico também poderia. Ocorreu uma ampla discussão sobre o assunto. O representante Samuel Gonçalves sugeriu mudança na redação da minuta que passaria a vigorar assim: o docente ou técnico de laboratório pode ser coordenador. Após amplo debate, essa foi a posição mais defendida pelos participantes. A representante Samantha Cidaley sugeriu que havendo mais de um candidato à função de coordenador de laboratório, a decisão poderia ser baseada em instrução normativa. Ela enfatizou que se o docente assumir a função de Coordenador de laboratório não será de maneira remunerada. Wemerton sugeriu aprovação da Minuta vigente e as adequações no documento serem realizadas por meio de anexo com as devidas pontuações. A pauta foi aprovada por unanimidade. 2) **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Planeta IFMG. - Alteração dos dias da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, específica do campus: passando dos dias 24,**

25 e 26/10 para os dias 03, 04 e 05/10. - Informes sobre Planeta IFMG: será unificado e híbrido (parte presencial em Ouro Preto), nos dias 30/09, 01 e 02/10, contemplando o SIC. A representante Verônica compartilhou que a mudança na Semana ocorreu após reunião na Reitoria com servidores envolvidos na área de Pesquisa. A sugestão da Reitoria foi uma semana unificada. Ficou acordado que a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) fará mudanças no calendário acadêmico para as adequações sugeridas. A pauta foi aprovada por unanimidade. **3) Programa de Dupla Diplomação entre o curso de bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Santa Luzia e o curso de Mestrado em Engenharia Civil e do Ambiente (MECA) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do IPVC.** O Presidente destacou a importância do Programa e seus benefícios para o Campus. Os representantes aprovaram a pauta, sugerindo adequação da documentação de acordo com a nova Proposta Pedagógica Curricular (PPC). A pauta foi aprovada por unanimidade. **4) Apreciação da oferta do Programa Trilhas do Futuro pelo campus.** O Presidente lembrou que o assunto foi mencionado na reunião geral que ocorreu em 15 de janeiro de 2024. Ele reforçou que o Programa é importante, pois cumpre um papel social. Wemerton informou que houve uma quantidade mínima de estudantes interessados no Programa, mas que ainda não foi firmado oficialmente a parceria com o IFMG Campus Santa Luzia para que o Programa ocorra. Ele disse que há um incentivo muito positivo no Campus acolhendo o Programa. Ele pontuou que o Programa oferece incentivo aos estudantes bem como para as instituições. É uma formação técnica para o estudante que está cursando o ensino médio ou que já tenha cursado (subsequente). Ele retomou o que foi mencionado na referida reunião do dia 15 de janeiro de 2024; o Campus pretende construir um novo bloco didático, e seria necessário reservar do orçamento anual o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelos próximos 3 anos para arcar com parte do investimento da obra. De acordo com o Presidente, o ganho anual do Programa Trilhas do Futuro está estimado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por ano, o que poderia dar um alívio financeiro para o Campus destinar em demandas diversas durante esse período da construção do novo bloco didático. Ele realçou que o Campus ganha do ponto de vista social e financeiro. Ele detalhou que seria a oferta de apenas uma turma em 2024: um curso técnico em segurança do trabalho e um curso técnico em paisagismo. Ele disse ainda que há uma gestão à parte e destacou que não é um encargo a mais para o docente. E seria por adesão e participando de um edital que o docente poderia se integrar no Programa. O representante Neilson José endossou o Programa e sugeriu que além dos docentes, um técnico com ampla experiência e formação compatível poderia também participar do Programa, ministrando as aulas. A pauta foi aprovada por unanimidade. **5) Minutas de Portarias para regulamentar a carga horária semanal de trabalho para os docentes responsáveis por lecionar disciplinas para estudantes registrados no setor NAPNEE e que estejam em Regime Excepcional de Estudos ou que receberão Certificação Diferenciada.** A representante Francine Faustino enfatizou que os docentes têm uma demanda maior quando precisam preparar atividades específicas para os alunos atendidos pelo NAPNEE, então eles precisariam de um tempo a mais para que eles possam se dedicar no atendimento das necessidades desses alunos de maneira mais efetiva. Francine esclareceu que este tempo maior deve ser computado para o docente que estiver responsável por disciplinas para estudantes registrados no setor NAPNEE e em regime excepcional de estudos ou que esteja registrado no setor NAPNEE e que receberá a certificação diferenciada. Sugeriu que seria uma alternativa viável destinar horas para o docente fazer o trabalho com estes grupos específicos de estudantes. Ela propôs uma hora de trabalho semanal por disciplina e por estudante (no caso de estudantes em regime excepcional de estudos) e uma hora e trinta minutos a três horas e trinta minutos (para os estudantes que receberão a certificação diferenciada). A representante Samantha Cidaley contribuiu dizendo que as horas de trabalho semanal dos docentes não seria encargo didático, mas um tipo de atividade de trabalho, que poderia ser caracterizada como portaria de trabalho. A pauta foi aprovada por unanimidade (mediante pequenos ajustes no texto das portarias). **6) Licença capacitação da servidora Sandra Pereira de Carvalho (processo nº 23716001620/2023-08.** O representante Leandro Alves iniciou a fala dessa pauta explicando que a licença foi deferida pela Chefia imediata e que o pedido de afastamento cumpria os requisitos necessários sem prejuízo às atividades do setor. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Outras pautas que foram mencionadas:** Feriado Nacional de 20/11 (Dia da Consciência Negra). Ficou combinado a possibilidade de o dia 23/11 ser um sábado letivo para compensar o feriado do dia 20/11. Mudança do PCC de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho. Samantha partilhou a necessidade de ajuste na matriz curricular dos cursos de Engenharia Civil e Segurança do trabalho para adequação da carga-horária das disciplinas para as aulas de 50 minutos. Para cumprimento da carga horária dos cursos em questão seria necessário que todos os sábados se tornem letivos para a realização de atividades EaD. A carga horária EaD de 15 horas para cada disciplina teria que

ser cumprida nos sábados letivos. A sugestão da Samantha foi aprovar que todo sábado se torne letivo para cumprimento da carga horária EaD. Ela explicou que em vez de serem atividades acadêmicas seriam atividades EaD. Ela ficou incumbida de encaminhar o calendário com as devidas atualizações. A sugestão foi acatada por unanimidade. **INFORMES:** Parceria do IFMG com a PETROBRAS. O Presidente partilhou que existe uma parceria entre o IFMG e a PETROBRAS, especificamente com a Refinaria Gabriel Passos de Betim, na oferta de um curso FIC. A PETROBRAS assumiu o compromisso de empregabilidade para os participantes que finalizarem o curso no Programa. Wemerton explicou que o IFMG Campus Santa Luzia optou pelo curso FIC de auxiliar diverso. Ele informou que o Edital está previsto para o primeiro semestre de 2024. Ele acrescentou que o docente do IFMG poderá se candidatar no Edital. Ele detalhou que o estudante terá o pagamento de uma bolsa para incentivá-lo a permanecer no Programa. Wemerton ressaltou o ganho no aspecto social e destacou que a benfeitoria em infraestrutura é o ganho a mais para o Campus. Wemerton comunicou que a previsão do curso é de 2 meses na modalidade presencial. O informe foi bem recebido pelos pares. Centro de Prevenção à Criminalidade (CEAPA). O Presidente informou que o Gabinete do Campus foi procurado pelo Centro de Prevenção à Criminalidade (CEAPA) de Santa Luzia; para firmar uma parceria no sentido de possibilitar que pessoas com estejam cumprindo sentenças judiciais alternativas possam colaborar no Campus com sua experiência para ajudar em algumas demandas como: capina, manutenção etc. Wemerton destacou a importância social e a sugestão foi bem aceita pelos demais membros. O Presidente finalizou a reunião agradecendo a participação de todos. Às dezoito horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada. Eu, Marcos Fradique Mourão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 15/02/2024, às 18:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fradique Mourão, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 16/02/2024, às 11:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Faustino Theodoro Costa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 19/02/2024, às 11:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 19/02/2024, às 14:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rocha Kiel, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 26/02/2024, às 10:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Bernardes de Souza Léo, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 14/03/2024, às 12:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Representante Titular do Corpo Docente**, em 14/03/2024, às 15:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 15/03/2024, às 08:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glênia Cristiane Garcias Alves, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 10:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 25/03/2024, às 18:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Professor**, em 27/03/2024, às 21:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1823067** e o código CRC **0E49568C**.

23716.000115/2024-19

1823067v1